



IRTDPJ BRASIL

...juntos somos mais fortes!

junho 2017 - Edição 315



EDITORIAL

JUNHO: MÊS DE FESTAS POPULARES, FOGUEIRAS E QUADRILHAS...

Festas juninas, festa dos santos populares ou celebração do meio do verão é o período centrado no solstício de verão (no hemisfério norte) e de inverno (no hemisfério sul) e, mais especialmente, nas celebrações do norte da Europa. A igreja cristã designa 24 como o dia de festa em homenagem a São João Batista. “De carona”, entra a homenagem também a Santo Antônio e São Pedro. Para o Brasil, a tradição foi trazida pelos portugueses. Desde pelo menos o século XVII, ocorrem em junho e são por isso chamadas festas juninas. Têm seus trajes típicos, comidas, bebidas, fogueiras, fogos de artifício – as bombinhas e o famoso buscapé – e as ainda mais famosas e infalíveis quadrilhas! O nordeste do país lhes dá tanta importância que seus representantes no Congresso Nacional a elas não faltam de forma alguma, nem mesmo para votar projetos de interesse nacional. A quadrilha é mais importante...

No terreiro da política, junho começou quente para o senador afastado Aécio Neves: no dia 2, recebe sua primeira denúncia. O Procurador Geral da República Rodrigo Janot denuncia-o ao STF pelos crimes de corrupção passiva e obstrução da justiça. Ele é acusado de ter pedido R\$ 2 milhões ao empresário Joesley Batista, da JBS. No dia 26, foi a vez de o presidente Michel Temer ser denunciado ao mesmo STF pelo mesmo Procurador Geral e pelo mesmo crime de corrupção passiva. No documento, Janot o acusa de ter recebido vantagens indevidas da empresa JBS e pede seja ele condenado a pagar R\$ 10 milhões...

No dia 28, Raquel Elias Ferreira Dodge, subprocuradora geral da República – e segundo nome na lista tríplice enviada pela Associação Nacional dos Procuradores da República – é escolhida por Temer para substituir Rodrigo Janot, cujo mandato terminará em setembro próximo. É a primeira mulher a ser designada para desempenhar essa função. Com isso, a cúpula das decisões judiciais passa a ser integralmente ocupada por mulheres: Ministra Cármen Lúcia no Supremo Tribunal Federal; Ministra Laurita Vaz no Superior Tribunal de Justiça e Raquel Dodge na Procuradoria Geral da República!

“Eu não faria negócios no Brasil se não existissem os cartórios” é a firme e emblemática frase do conhecido empresário Olivier Anquier. Atuando no segmento de gastronomia, ele relata suas experiências com o universo cartorário desde seu primeiro contato em 1989. À pergunta “Que aspectos do sistema extrajudicial você acha que poderiam ser melhorados?”, responde com convicção “O que eu não gosto é essa (dessa) tonelada de documento, o fato de muitas vezes você precisar pegar vários tipos de papéis diferentes. Sei que essa questão é o sistema administrativo brasileiro que impõe, mas como a gente tem que ir ao cartório, a culpa acaba sendo do cartório. E o cartório acaba se tornando o vilão.”

Pelo Projeto de Lei do Senado de número 146/2007, recentemente aprovado pelo Plenário, poderão ser destruídos após sua digitalização documentos públicos e privados. Para tanto, é necessário que sejam garantidas a integridade, autenticidade e fidedignidade da conversão do arquivo do meio físico para o digital. A matéria segue agora para a Câmara dos Deputados.

Bicicletas – as famosas “magrelas”, em alta nos dias atuais – poderá ser objeto de registro. O documento registral conterá informações como número de série, marca, cor e até mesmo acessórios. Tudo isso para propiciar a repressão do comércio ilegal desse cada vez mais utilizado meio de transporte e de lazer. Ocorre que em diversos sites de vendas na internet, bikes roubadas ou furtadas e seus acessórios são negociados sem qualquer indicação de sua origem. A certificação de posse da bicicleta possibilitará aos compradores identificar se sua procedência é legal ou não.

Representando o IRTDPJ-BRASIL, o presidente Dr. Paulo Roberto de Carvalho Rego e o Diretor da Central RTDPJ-BRASIL Dr. Naje Cavalcante, ministraram, curso subordinado ao tema “Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos”, no evento promovido pelo SINOREG-ES e ENORES – Escola Notarial e Registral do Espírito Santo, no dia 20 de maio. A situação dos Cartórios de Títulos e Documentos do Brasil – após o julgamento pelo STF de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIN) e RE – Recurso Extraordinário – que reconheceu a inexigibilidade de registro em cartório de Alienação Fiduciária de Veículos, foi sumarizada pelo Presidente Dr. Paulo Rego, que informou que, apesar disso há novas demandas atuais para os cartórios de IRTDPJ. Apresentou ainda, o presidente, uma síntese sobre os principais projetos em trâmite no Congresso Nacional. Na sequência, o Dr. Naje Cavalcante destacou o trabalho realizado junto com a Secretaria de Relações Internacionais – SINTER, que unifica em âmbito nacional os dados com a gestão compartilhada entre os registradores e órgãos federais. A ideia é trazer os cartórios cada vez mais para o meio eletrônico.

Indagando sobre como agir em relação à autenticação de livros diários de períodos distintos de uma igreja, a Consulta do Mês recebeu, como de praxe, orientação segura e ao mesmo tempo simples de nosso Consultor. O Indicador Serasa Experian de Nascimento de Empresas informa que o número de firmas criadas entre janeiro e julho de 2016 beirou 1,2 milhão – maior índice desde 2010. Um dos embaraços à criação de uma empresa é a BUROCRACIA. O CNPJ, documento indispensável à ação empresarial, levava tradicionalmente 60 dias para sua emissão! Graças à parceria firmada pelos cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas e a Receita Federal, esse prazo cai para 4 dias, no máximo! “Estamos implantando a nova sistemática em todo o Brasil para que todos os cartórios sejam integrados ao sistema e possam facilitar cada vez mais a vida do cidadão, que agora vai se dirigir apenas a um local para regularizar o seu empreendimento”, declara o presidente do IRTDPJ-Brasil Dr. Paulo Roberto de Carvalho Rego.

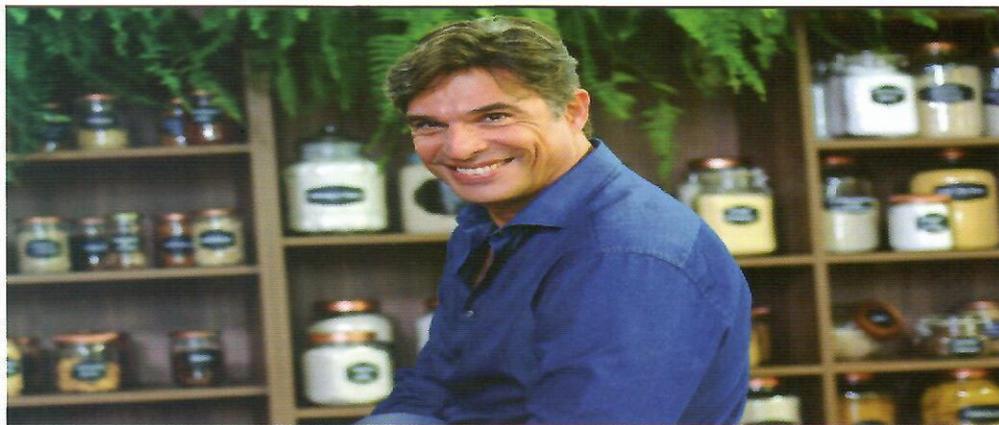
Um pouco de CIVISMO é o teor da seção Comunicação e Expressão deste número. “Nós e a Pátria” – crônica escrita em 1986 – concita a pensar sobre nossa responsabilidade atual para com nosso País!

Boa leitura.



“Eu não faria negócios no Brasil se não existissem os cartórios”

Olivier Anquier, empresário do segmento gastronômico e apresentador do programa Diário do Olivier, expressa sua opinião sobre os cartórios do Brasil, em entrevista Concedida à equipe da Revista da Anoreg BR



“O QUE FICOU PARA MIM É QUE VOCÊ CONTA COM UMA PROTEÇÃO QUE ASSEGURA A SUA PROPRIEDADE.”

RDNR – Quando você teve o primeiro contato com o cartório extrajudicial brasileiro? OLIVIER – Meu primeiro contato com cartório e que levou a essa frase foi em 1989, quando eu montei meu primeiro restaurante em Jericoacara, praia que fica a 300 km de Fortaleza. Naquela época, a cidade era bem diferente do que é hoje em dia, era terra de ninguém. Não havia energia elétrica, não tinha nada. Foi nesse período que começou um turismo vindo do próprio Ceará, nos períodos de Reveillon, Carnaval e Páscoa. Também tinha os jovens que faziam turismo de aventura vindos da Alemanha, Itália e Suíça. Quando cheguei lá era hora de terminar minha viagem pra conhecer o litoral brasileiro, que começou em Amadeus, no Espírito Santo. Afinal, uma hora tinha que parar, e quando cheguei em Jericoacara eu gostei muito do lugar. Pensei: – vou parar aqui, porque eu fiz essa viagem pra montar uma pousada. Sabe sonho de gringo? Sonhava montar uma pousada numa colina de chá paradisíaca do litoral brasileiro, mas para encontrar essa colina de chá eu preciso conhecer o litoral. Foi por isso que fiz todo o litoral brasileiro dirigindo uma Rural 68. Acabei montando um restaurante de frutos do mar. O interessante quando eu comprei esse terreno em Jericoacara é que o cartório ficava em Camocim. Eu não tinha noção do que era um cartório, pois para mim, francês, o que existia era o notaire. O sistema administrativo francês é bem diferente e a cultura francesa também. Eu descobri, através dessa experiência, a importância do cartório no Brasil, porque quando me tornei dono daquela colina de chá eu tinha que registrar oficialmente a propriedade dela e fomos ao cartório. Você pode imaginar como era isso lá – uma coisa muito simples, livros de registros enormes – mas o que ficou para mim é que, por mais que você esteja em um lugar distante do país, você conta com uma proteção que assegura a sua propriedade.

Fiquei com meu restaurante por dois anos, o que foi uma experiência de vida impressionante, até a minha decisão de vender a propriedade. Tive várias tentativas de invasão no meu terreno, inclusive de poderosos locais que tentaram fazer com que o registro desaparecesse. E por que isso não aconteceu? Porque eu tinha o meu registro no cartório e graças a essa segurança que o cartório me assegurava. A partir dessa experiência e por observação, em todos os negócios que tenho feito e em todas as propriedades que tenho comprado, o que sempre me protegeu foi o cartório. Eu estou convencido disso. No Brasil que nós conhecemos (e não adianta a gente fingir que no Brasil não é assim, porque o Brasil tem seus problemas e tem que ter consciência dos seus problemas), se não tivesse cartório, ninguém teria segurança de nada, especialmente de propriedade.

RDNR – Então você acredita que os cartórios extrajudiciais são uma instituição importante no Brasil? OLIVIER – Hoje a única segurança que se pode ter, e principalmente, de propriedade, que seja urbana, que seja rural, é o cartório. É isso que faz com que eu tenha certeza de que o que é meu hoje, amanhã continuará sendo meu. O cartório é uma segurança indiscutível, por isso que estou completamente contra a extinção de cartórios no Brasil, pois sem cartório o Brasil acaba, a propriedade acaba.

RDNR – O que você acha que ocorreria se as atividades desempenhadas pelos cartórios extrajudiciais migrassem para empresas privadas? OLIVIER – As coisas não são aplicadas no Brasil em todos os universos e é por isso que o cartório é fundamental para assegurar nossas propriedades, nossos direitos, nossas coisas. Imagina o que acontecerá se você entrar numa realidade privada! Eu vou ter confiança? Mas não vou ter confiança nenhuma! Não dá para fingir que a gente está num país maravilhoso. A essência brasileira é boa, mas há uma realidade de desconfiança constante no Brasil. Não é por acaso que

as empresas internacionais têm dificuldade para fazer negócios no Brasil, porque aqui o contrato não vale nada. RDNR – Quando você fala que o contrato não vale nada, a que aspectos da relação jurídica você se refere? OLIVIER – Vou te dar um exemplo vivido por mim que é insuportável. Em função da minha produtora eu contrato profissionais de acordo com a necessidade de produção, ou seja, prestadores de serviços eventuais. Quantas vezes com o contrato na mão, tudo certinho, tive que comparecer à Justiça do Trabalho e o meu contrato não valia nada perante o juiz. Pra que serve fazer o contrato, se ele é desmentido pelo próprio Estado, pelo próprio Poder Judiciário? Por isso que eu entendo a necessidade do cartório, pois o Brasil não está preparado para não ter cartórios, senão vai ser uma esculhambação. Vou lhe dar outro exemplo, outra experiência que não acreditei e que me leva a pensar na impossibilidade de se retirar essa segurança chamada cartório. Particpei de um leilão de uma sala em um edifício aqui no centro e quando você vai participar do leilão recebe o regulamento que determina inclusive multa para quem arrematar o imóvel e não cumprir o prazo de pagamento pré-determinado, ou quiser voltar atrás no negócio. Pois bem, eu arrematei uma sala em uma dessas ocasiões e, dois dias depois, recebi um comunicado informando que o proprietário havia voltado atrás e que o leilão não tinha mais validade, ou seja, perdi o imóvel. Se eu não tivesse cumprido as regras teria uma série de retaliações, no entanto, as regras não foram obedecidas pelo outro lado e eu tive que calar a boca e pronto. Entendeu por que não dá pra viver sem cartório? RDNR – Que aspectos do sistema extrajudicial você acha que poderiam ser melhorados? OLIVIER – O que eu não gosto é essa tonelada de documento, o fato de muitas vezes você precisar pegar vários tipos de papéis diferentes. Sei que essa questão toda é o sistema administrativo brasileiro que impõe, mas como a gente tem que ir ao cartório, a culpa acaba sendo do cartório. E o cartório acaba se tornando o vilão. E o que me revolta com o cartório é que não aceita cartão de crédito. Quem faz isso é o posto de gasolina fajuto. Os cartórios não aceitam cartão é um retrocesso. A sociedade nos leva justamente a fazer com que o dinheiro papel desapareça, pois o sistema eletrônico faz isso por mim e é mais seguro pra todo mundo. O cartório tem que dar o exemplo e aceitar cartão. Outra coisa é a necessidade de deslocamento e o tempo que eu gasto no deslocamento e no cartório. Mas o tempo de atendimento também é grande nos bancos. A lei diz que não pode ficar mais de 15 minutos no banco. Qual é o banco em que você fica menos de 15 minutos? Não existe.



RDNR – Em sua visão o que poderia melhorar na relação entre cartórios e usuários? OLIVIER – A relação do público com o cartório melhoraria muito se o Estado adotasse uma simplificação do sistema administrativo, dando segurança dentro daquilo que ele oferece e que seja indiscutível. RDNR – O que os cartórios oferecem que poderia servir de modelo para a administração pública? OLIVIER – A segurança que oferece. O próprio governo precisa ter mais segurança de si mesmo, pois há vários exemplos que demonstram que o governo não tem segurança dos seus próprios órgãos. RDNR – O Registro de Imóveis do Estado de São Paulo fez uma pesquisa com o Datafolha junto aos usuários corporativos. Você tem ideia de quantos deles comprariam um imóvel que não estivesse registrado no Registro de Imóveis? OLIVIER – Eu acredito que 0%. Eu seria incapaz de comprar um imóvel sem registro.

RDNR – O que você acha da possibilidade de haver um teto remuneratório para os cartórios? OLIVIER – Isso iria repercutir na qualidade e na eficiência. A partir do momento

que você dá um salário universal, quem vai querer trabalhar? Quem mais sofreria é quem trabalha e, por tabela, a qualidade de vida do trabalhador. Como empresário eu tomo muitos riscos e o que me motiva é a independência e o prazer de construir para ter um resultado. É importante isso. Não é um retorno em cima de uma especulação passiva, mas o justo retorno de um trabalho, de uma energia, de uma criação. É a justa retribuição do investimento material, físico e pessoal que você fez naquele negócio. Se me colocar um teto de rendimentos não tenho isso, portanto não tenho motivação de tomar os riscos e fazer tudo isso sem ter esse resultado que move tudo, o orgulho de construir e de carregar com você outras pessoas e junto crescer, cada um no seu nível, nesse movimento de criação. O líder disso tudo tem que ter um retorno que se traduza materialmente.

RDNR – Quando você procura um cartório você tem surpresas ou há previsibilidade nas atividades extrajudiciais? OLIVIER – Eu sei perfeitamente o que vou buscar, sei que vou encontrar um atendimento sistemático.

Sei que o que eu for fazer no cartório – seja transferência de veículo, um título de propriedade, certidão de casamento ou qualquer oficialização desse tipo – tudo isso é seguro, é confiável. Essa é a segurança que eu tenho. Posso ter a surpresa quanto ao lugar, ao atendimento, mas o procedimento é o mesmo. Por mais chato que seja o movimento e o procedimento, eu sei que estou resguardado. Essa é a única certeza que eu tenho e que me leva a dizer que não consigo enxergar o Brasil sem cartório. Isso é a segurança, a certeza que eu tenho quando vou ao cartório. É o que eu acredito, e o mais importante, é que isso é válido até em Camocim, numa rua de terra batida numa casinha de pau a pique – até ali estão garantidos os seus direitos.

“Eu sei que estou resguardado. Essa é a única certeza que eu tenho e que me leva a dizer que não consigo enxergar o Brasil sem cartório.”

Fonte: Revista Anoreg BR

Notícia

Plenário aprova regras para descarte de documentos já digitalizados

Os documentos públicos e privados apresentados em papel, classificados como temporários, poderão ser destruídos após a sua digitalização, desde que respeitados os procedimentos para garantia da integridade, autenticidade e fidedignidade da conversão do arquivo do meio físico para o meio digital. É o que determina o Projeto de Lei do Senado PLS 146/2007 - (Dispõe sobre a digitalização e arquivamento de documentos em mídia ótica ou eletrônica, e dá outras providências.), aprovado nesta quarta-feira (14) pelo Plenário. A matéria segue para a Câmara dos Deputados.

O relator das emendas de Plenário, senador Armando Monteiro (PTB-PE), disse que o projeto permitirá melhor gestão de arquivos na administração pública e estimou uma economia, para a União, de cerca de R\$ 1,5 bilhão por ano. Ele citou vários benefícios que o projeto trará. — Redução de custos, aumento da transparência e da acessibilidade à informação, modernização tecnológica, contribuição à sustentabilidade ambiental, facilidade no manuseio dos arquivos e redução dos espaços físicos para sua guarda — listou.

Mas, para o líder do PT, Lindbergh Farias (RJ), a proposta, a despeito dos avanços que proporciona, “não pode dar ensejo ao fim da memória nacional”. Ele votou contra, acompanhado do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP). Segundo Lindbergh, persiste a crítica de arquivistas, antropólogos e historiadores de diversas universidades do país, segundo a qual o projeto pode levar ao fim dos documentos públicos e dos arquivos públicos de inestimável prejuízo para a história do Brasil.

Emenda

O projeto havia recebido decisão terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), mas foi alvo de recurso para análise do Plenário, onde recebeu emendas. O relator dessas emendas, Armando Monteiro, sugeriu alterar o Código de Processo Civil para assegurar o mesmo valor comprobatório do original aos documentos digitais, produzido em conformidade com a lei. Outra modificação proposta pelo relator determina a consulta ao Conselho Nacional de Arquivos para o processo de digitalização.



Registro de bicicleta deverá inibir furtos e roubos



“O registro terá informações como o número de série, a marca, cor e até mesmo os acessórios instalados na bicicleta, o que vai permitir a repressão do comércio ilegal desses itens.”

Além dos animais de estimação, em breve os cartórios de Registro de Títulos e Documentos vão poder registrar um objeto muito presente na vida de muitos brasileiros, a bicicleta. Usada como meio de locomoção, para o lazer ou profissionalmente por atletas, cada vez mais a popular bike é alvo de furtos e roubos no Brasil, pois alguns modelos podem custar até R\$ 50 mil.

Por isso, a Anoreg-RJ, em parceria com a comissão de segurança no ciclismo na cidade do Rio de Janeiro pretende disponibilizar em breve mais esse serviço a população. O registro terá informações como o número de série, a marca, cor e até mesmo os acessórios instalados na bicicleta, o que vai permitir a repressão do comércio ilegal desses itens.

Em diversos sites de vendas na internet, as bikes roubadas e seus acessórios são vendidos sem qualquer indicação da origem do produto. A certificação de posse da bicicleta possibilitará que os compradores identifiquem se ela é de procedência legal ou não.

No portal bicicletas roubadas, que possui um cadastro nacional de roubos e furtos, 3.725 ocorrências foram registradas desde 2016, por enquanto a liderança nacional de ocorrências em 2017 está com a cidade de São Paulo (65 casos), seguida por Rio de Janeiro (25 casos), Curitiba e Itajaí (empatados em 10 casos).

IDENTIPET: Registro de declaração de guarda protege Animais Domésticos

Cartórios de Títulos e Documentos realizam registro que ajuda na busca do animal em caso de perda ou fuga, no transporte em viagens e nas disputas por guarda



O número de animais de estimação cresce a cada dia. Com um faturamento de mais de R\$ 18 bilhões em 2015 – 7,6% maior que no ano anterior – o Brasil detém o terceiro lugar no mercado mundial de pets, atrás apenas dos Estados Unidos e do Reino Unido. Para atender à demanda daqueles que desejam mais segurança e proteção para seus pets, os cartórios de Registro de Títulos e Documentos estão implantando o Identipet – um registro de declaração de guarda de animais domésticos com todas as informações sobre o bichinho, foto e dados do dono. O documento comprova a identidade do pet e de seu protetor e também pode ajudar na busca do animal em caso de perda ou fuga, no transporte em viagens e nas disputas por guarda. Cachorros, gatos, tartarugas, calopsitas, coelhos e outros pets podem até mesmo receber o sobrenome da família em seu documento. De acordo com os dados coletados pelo IBGE em 2013, 52 milhões de cães e 22 milhões de gatos vivem em lares brasileiros.

Em 2016, os estados do Rio de Janeiro e de Santa Catarina foram os primeiros a disponibilizar o serviço. A registradora do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, Sônia Maria Andrade dos Santos, foi uma das idealizadoras do projeto na capital fluminense. Ela revela que agora o objetivo é deixar o registro mais acessível para a população. “Estamos trabalhando para oferecer formas de acesso às pessoas para que possam registrar seus animais e obter mais segurança no caso de uma eventual questão de guarda”, afirma. “Esses animais fazem parte das famílias. Além de garantir a guarda do animal, o registro torna mais fácil a investigação em casos de roubo ou fuga. É um carinho a mais com os pets”, declara Arion Cavalheiro, registrador em Santa Catarina. Rio de Janeiro e Santa Catarina foram projetos-piloto do Identipet, mas o Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Brasil - IRTDPJ-BR trabalha para que até o final do ano todos os estados possam disponibilizar esse serviço. “Estamos estruturando uma central para os animais de estimação e também para as bicicletas”, conclui Cavalheiro.



Representantes do IRTDPJBrasil ministram curso no SINOREG-ES



No dia 20 de maio, a Escola Notarial e Registral do Espírito Santo – ENORES realizou mais um curso em parceria com o SINOREG-ES. O tema “Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos: Inovações e Tendências Futuras” foi ministrado pelo Presidente do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas IRTDPJ Brasil, Dr. Paulo Roberto de Carvalho Rego e pelo Diretor da Central RTDPJ Brasil, Dr. Naje Cavalcante.

Dr. Paulo Rego fez um breve histórico da situação dos cartórios de Títulos e Documentos do Brasil, após o julgamento pelo STF das Ações Diretas de Inconstitucionalidades (ADI's) nº 42274333 e do Recurso Extraordinário nº611639, que reconheceu a inexigibilidade de registro em cartório da alienação fiduciária de veículo, relatando que apesar disso há novas demandas atuais para os cartórios de IRTDPJ.

Dando seguimento ao curso, o presidente do IRTDPJ, fez um breve panorama sobre os principais projetos em trâmite no Congresso Nacional, destacando também o trabalho realizado pelas serventias extrajudiciais de Pessoas Jurídicas em parceria com a Receita Federal para inauguração da base de dados e a criação imediata do CNPJ após o registro pelos cartórios.

Em seguida, o Dr. Naje Cavalcante destacou o trabalho realizado junto com o SINTER – Secretaria de Relações Internacionais -, que unifica em âmbito nacional os dados com a gestão compartilhada entre os registradores e órgãos federais, tais como as operações de alienações, doações e garantias que são objeto de registro público.

O diretor da Central ressaltou que o Instituto vem trabalhando numa plataforma eletrônica que vai abranger o registro de diplomas para apostilamento, registro de animais, leilões, joias como também o registro de bicicletas.

Essa ferramenta será de grande importância não somente para o cartório como para população, pois torna o acesso fácil e rápido, oferecendo uma gestão de tudo o que está sendo realizado através de relatórios.

A idéia é trazer os cartórios cada vez mais para o meio eletrônico.



Determinada igreja, registrada nesta Serventia desde 1984, apresentou seus livros diários para autenticação, nº 01 a nº 05, compreendendo o período de 2008 a 2012;

Embora os respectivos termos de abertura e encerramento sejam datados de 2008 a 2012, consta dos balanços que estes foram emitidos em 2013;

Assim, os termos de abertura e encerramento de todos os livros foram subscritos pelo Presidente que foi eleito somente no ano de 2013;

Tal procedimento é admissível?

Em não sendo admissível, os termos poderiam ser assinados pelo vice-presidente que atuou nos referidos anos a fim de suprir a falha? Em sendo admitida essa última hipótese deverão ser lavrados novos termos de abertura e encerramento, ou o vice-presidente poderia assinar nos próprios termos já lavrados, uma vez que se encontram encadernados?

Quanto aos intervalos de tempo entre 1984 e 2008 e 2012 a 2016, sobre os quais não foram apresentados os livros, deverá ser apresentado algum tipo de declaração do representante legal atual firmada sob as penas da lei, de que não houve movimento financeiro nesses períodos e por isso não houve a lavratura de livro diário, ou tal declaração é dispensável?

Resposta

Referida Igreja tem uma situação peculiar, já que não tem, estranhamente, movimentação financeira constante.

Não tem sentido alguém que foi eleito somente em 2013 assinar termos de abertura e encerramento de Livros Diários relativos aos anos de 2008 a 2012, os quais deveriam ter sido firmados pelos respectivos representantes legais da época, além do contabilista responsável. Por isso, ainda que o Vice-Presidente tenha "atuado" (ocupando qual cargo?), não lhe cabe apor assinatura nos livros, nem que novos termos sejam lavrados.

Os balanços devem corresponder ao período em que a contabilidade foi efetivamente realizada, ainda que emitidos em 2013.

É de se questionar o valor que terá a mencionada declaração.

Sugerimos, diante do caso, a devolução dos livros e que seja o Juiz Corregedor Permanente provocado, através de consulta (se é que é possível) ou de dúvida ou outro procedimento administrativo equivalente, requerida pelo interessado, a fim de dar-lhe a solução mais adequada.



IRTDPJ BRASIL

...juntos somos mais fortes!

Notícia

OS CARTÓRIOS DE TODO O PAÍS PRESTAM UMA AJUDA EXTRA À DIFÍCIL VIDA DOS EMPREENDEDORES BRASILEIROS: O PRAZO PARA EMISSÃO DE CNPJ CAI DE 60 PARA 4 DIAS, NO MÁXIMO

Até o final de 2017, os empreendedores brasileiros vão ter sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) de forma imediata, graças a uma parceria entre os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas (RTDPJs) e a Receita Federal. O prazo, que chegava a sessenta dias, cai para quatro, no máximo. Um sistema conjunto dos RTDPJs com a Receita emite o número do CNPJ no momento do registro da sociedade em cartório, evitando que o futuro empresário tenha que procurar duas instituições diferentes para obter o documento. Além de emitir o CNPJ, os cartórios também farão a análise e o deferimento das solicitações de inscrição, quando das alterações dos contratos sociais e na extinção das pessoas jurídicas. A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresários e Pessoas Jurídicas (Redesim) já está em operação nos estados de São Paulo, Ceará e Pernambuco. Distrito Federal e Mato Grosso já homologaram sua participação no sistema. Somente em 2017, 6.593 pedidos de CNPJ foram deferidos nessas localidades. Em todo o Brasil já são 263 cartórios em 211 municípios realizando a emissão de CNPJ e atualizando os dados pertinentes. É por intermédio do número de CNPJ que a Receita Federal e o mercado identificam as pessoas jurídicas. Sem o CNPJ o empresário fica impedido de praticar atividades essenciais como firmar contratos, emitir notas fiscais, faturas e abrir processos. O presidente do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJBR), Paulo Roberto de Carvalho Rêgo, avalia que o projeto tem impacto positivo para a sociedade e a economia: "Estamos implantando a nova sistemática em todo o Brasil para que todos os cartórios sejam integrados ao sistema e possam facilitar cada vez mais a vida do cidadão, que agora vai se dirigir apenas a um local para regularizar o seu empreendimento", destaca.

A Receita Federal também aponta a relevância da parceria. O coordenador-geral de cadastros do órgão, Daniel Belmiro Fontes, ressalta que todas as partes têm benefícios com essa parceria. "A rede permite que sejam mantidas a fé pública e a segurança jurídica que os cartórios passam; agiliza o processo para o cidadão, o que também ajuda a economia nacional. E para nós da Receita disponibiliza uma consistência de dados para a gestão fiscal", diz.

PARCERIA RTDPJS/RECEITA FAVORECE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA COM RAPIDEZ E BAIXO CUSTO

Segundo dados do Indicador Serasa Experian de Nascimento de Empresas, o número de empresas criadas entre janeiro e julho de 2016 chegou quase a 1,2 milhão, maior índice desde 2010. Comparado ao mesmo período do ano anterior, houve alta de 1,8%. Historicamente, esse aumento é relacionado a períodos de recessão econômica, criando o fenômeno do "empreendedorismo de necessidade", visto que sem vagas de emprego as pessoas tendem a abrir seu próprio negócio. Em razão disso, o número de novos microempreendedores individuais (MEI's) no primeiro semestre de 2016 ultrapassou 800 mil, contra 748 mil no mesmo período de 2015, uma alta de 9,1%. Entre as regiões brasileiras o Sudeste lidera na criação de empresas, com 521.229 negócios abertos entre janeiro a junho (51,1% do total). A seguir vem o Nordeste, com 169.650 empresas (16,6%); o Sul, com 168.615 (16,5%); o Centro-Oeste, com 89.753 (8,8%); e o Norte, com 50.435 novos negócios (5,2%). Em harmonia com essa tendência, ao facilitar a emissão de CNPJ os cartórios têm uma atuação de destaque no sentido de reduzir a burocracia para abertura de novas empresas. "No atendimento diário realizado no cartório temos contato direto com as necessidades da população na busca por mais autonomia. E os cartórios vêm desempenhando um papel importante na desburocratização de procedimentos oficiais. Essa parceria com a Receita Federal atende a legítima expectativa do cidadão de ser atendido com segurança, eficiência, rapidez e baixo custo", conclui Patricia Ferraz, diretora da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR).

Fonte: Revista Anoreg Brasil

Agora o Portal RTDBrasil é:

Central RTDBrasil

O balcão de atendimento dos Cartórios de TD & PJ na internet



Divulgue



Acesse



É gratuito



Fature mais

Receba Notificações e
Documentos eletrônicos
para registro

Unidos

pelo Brasil

Serviço Nacional dos Cartórios de TD & PJ

www.rtdbrasil.org.br



NÓS E A PÁTRIA

Em frase que se internacionalizou e imortalizou-se disse, certa feita, o Presidente John Fitzgerald Kennedy: "não devemos perguntar o que a Pátria pode fazer por nós, mas o que nós podemos fazer pela Pátria".

Permito-me parafrasear o grande estadista norte-americano para dizer, neste instante: "Não devemos perguntar em que nós precisamos da Pátria, mas em que a Pátria precisa de nós".

HÁ, NESTE MOMENTO, PÁTRIAS QUE PRECISAM DE GUERREIROS!

Não são poucos os países mergulhados na tragédia da guerra. Ali, a Pátria roga aos filhos que criou que deixem as enxadas, as penas, as máquinas de produção de alimentos e de bens de consumo, as bigornas e as forjas, as oficinas, as fábricas, os escritórios e também o Lar — descanso sagrado do trabalhador — e empunhem o fuzil, a metralhadora, o canhão, as armas da destruição e da morte, para defendê-la...

HÁ PÁTRIAS QUE PRECISAM DE MERCENÁRIOS!

Contratam-nos a mancheias, pagando seu infame salário com os recursos que deveriam ser destinados à compra de pão, para matar a fome — geralmente crônica e aguda — que vitima seus filhos mais débeis, suas crianças...

HÁ PÁTRIAS QUE PRECISAM DE FRATRICIDAS!

Carrascos tão desalmados que não hesitem em abater seus próprios irmãos de sangue, seus compatriotas, nascidos no mesmo solo, bafejados pela mesma brisa, abrigados pela mesma bandeira. Matam-se, entretanto, com fuzis, bombas, metralha e explosivos, como se fossem — uns para os outros — as mais hediondas bestas feras...

HÁ PÁTRIAS QUE PRECISAM DE TERRORISTAS!

Seres desumanos, bestiais, que não vacilem em sacrificar crianças, mulheres e velhos indefesos na pira sem sentido e louca de seu ódio irracional, de sua fúria genocida...

HÁ PÁTRIAS, AINDA, QUE PRECISAM DE MÁRTIRES!

Criaturas que sejam sacrificadas no altar, nem sempre sublime, nem sempre puro, nem sempre patriótico da política de bastidores internacionais, visando conquistar, pelo engodo e pelo sensacionalismo, a simpatia das demais nações. Muitos são os filhos que tais pátrias assim celfam no vigor da vida, no verdor dos melhores anos, na doce inocência da imaturidade — quais ovelhas para o matadouro — em nome de suas causas, muitas vezes, escusas.

A Pátria Brasileira, porém, esta "boa terra que jamais negou a quem trabalha o pão que mata a fome e o teto que agasalha" nada disto nos pede. O Brasil, "Pátria do Evangelho e Coração do Mundo", não precisa que sejamos **GUERREIROS**, nem **MERCENÁRIOS**, nem **FRATRICIDAS**, nem **TERRORISTAS**, nem **MÁRTIRES**! Precisa, sim, que sejamos **IDEALISTAS**! Não requer que morramos por uma aspiração, mas que **VIVAMOS** por um ideal — o mais belo, o mais sublime, o mais glorioso — aquele que aprendemos a entoar na infância e seguimos cantando pela vida afora: "Paz no futuro e glória no passado"!

A Pátria Brasileira precisa de filhos que, Professores ou Operários; Médicos ou Serviciais; Engenheiros ou Lavradores; Intelectuais ou Braçais assumam a causa pura e insuperável de — com "ORDEM E PROGRESSO", em suas áreas de atividade, qual imenso Exército do Labor, da Integração e do Desenvolvimento — efetivar a transformação do **Brasil grande** que recebemos de nossos pais no **GRANDE BRASIL** que entregaremos a nossos filhos!

Expediente

Informativo Oficial do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil - IRTDPJ-Brasil
Rua 7 de abril, 277 - 14º andar Conj. 14 A
01043-000 - São Paulo - SP

Presidente

Dr. Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Vice Presidente

Dr. Carlos Alberto Valle e Silva Chermont

1º Tesoureiro

Dr. Renaldo Andrade Bussiêre

2º Tesoureiro

Dr. Marcelo da Costa Alvarenga

1º Secretário

Dr. Pérsio Brinckmann Filho

2º Secretário

Dr. Francisco Claudio Pinto Pinho

Editor e Jornalista Responsável

J.B.Oliveira - MTB 41.067

Conselho Editorial

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo,
J. B. Oliveira, Rui Robson da Paz,
e Graciano P. Siqueira

Contatos

(11) 3115-2207

irtdpjbrasil@irtdpjbrasil.org.br
www.irtdpjbrasil.org.br

Edição

316º de junho de 2017

Tiragem

5.000 exemplares

Distribuição Dirigida:

Associados, Registradores, Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, OAB, Imprensa e Instituições Formadoras de Opinião

Impressão

AGNS Gráfica e Editora Ltda.

Nota de Responsabilidade: a responsabilidade pelo conteúdo do texto cabe à pessoa que os assina e o texto não exprime o pensamento do veículo.